



**LIGA
CATARINENSE**



ligacatarinensefutsal



LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/CED Nº 214/CED/2021

Ato Administrativo 0010.2023

O presidente da Liga Catarinense de Futsal, Senhor Jorge Roberto Soares Júnior, no uso de suas atribuições legais determina.

1º Decide punir o atleta **CÍCERO SAIBER VICENTE** da equipe do Galera Futsal pelos incidentes ocorrido na partida diante da equipe da CME Tangará Futsal em partida válida pelo Estadual LCF Série Prata no último dia 29 de julho em Otacílio Costa. Conforme relatório da arbitragem

O Atleta deverá cumprir 365 jogos de suspensão por agressão ao adversário onde desferiu um soco no atleta Davi Lidani Lesi do CME Tangará Futsal

Cumpra-se, registra-se

Atenciosamente

Saudades, 14 de agosto de 2023

Jorge Roberto

Presidente